

EDITAL

--- ANTÓNIO SÉRGIO MOREIRA MANO, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DE MERCADOS E FEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: -----

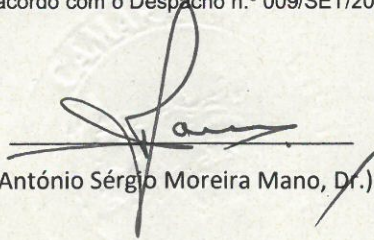
--- **Torna público** que ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 51.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentários do Município de Esposende, e da deliberação da Câmara Municipal, de 15 de maio de 2025, será interdita a venda ambulante nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho do corrente ano, na EM 550 (Rua de S. Lourenço) entre a Gatanheira e o Café Neiva, e o Castro de S. Lourenço e envolvente (cuja área será interdita) na freguesia de Vila Chã, período correspondente à iniciativa “Galaicofolia – 2.000 Anos de Festa”.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt. -----

Esposende e Paços do Município, 21 de maio de 2025

O Vereador,

(Com competência delegada de acordo com o Despacho n.º 009/SET/2024, de 06/09 e art. 48.º do CPA)


(António Sérgio Moreira Mano, Dr.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt